



Lei Municipal nº 10630 de 18/11/2010
Av. Rondon Pacheco nº 2446 – B. Saraiva Fone: (34) 3236-3465 – Uberlândia/MG
E-mail: cmasuberlandiamg@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2020/2021

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia – CMAS reuniram-se através de Videoconferência, para a realização de Assembleia Ordinária. O Presidente do CMAS, Antônio Naves de Oliveira, após cumprimentar os participantes deu início à Reunião às dezesseis horas e trinta minutos, desejando a todos uma boa tarde debaixo da proteção de Deus. Apresentou para aprovação, a Ata da Reunião anterior; que foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta passou a palavra para a técnica da SEDESTH, Rita de Cássia Resende Onisto, que apresentou para aprovação os seguintes demonstrativos: Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao Exercício de 2021, dos recursos de cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social para os serviços socioassistenciais continuados, programas, projetos e das transferências voluntárias, nos níveis da Proteção Social Básica e Especial, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Município de Uberlândia, na modalidade fundo a fundo; Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao Exercício de 2021, dos recursos de cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social para apoio à gestão descentralizada do SUAS, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Município de Uberlândia, na modalidade fundo a fundo; Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao Exercício de 2021, dos recursos de cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Município de Uberlândia, na modalidade fundo a fundo; Reprogramação de saldos dos recursos existentes nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos dos governos federal e estadual em 2022, a serem utilizados em 2023. Após os esclarecimentos, o Presidente passou para aprovação, sendo confirmado via chat e aprovado por todos os Conselheiros participantes da videoconferência. Dando continuidade à pauta, passou a palavra para a secretária, Cristina Resende da Silva Palhares, que apresentou a Proposta de alteração da Resolução 002/2022, para prorrogação do mandato dos Conselheiros e da Diretoria do CMAS por mais seis meses, em função do processo eleitoral para o próximo biênio, após ler a minuta e prestar esclarecimentos, o Presidente passou para aprovação, sendo a mesma, aprovada por todos os Conselheiros via chat. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos e sem mais, encerrou a reunião. E eu, Cristina Resende da Silva Palhares, Primeira Secretária do CMAS, lavrei esta ata, que será lida e aprovada na próxima reunião e assinada por mim e pelo Presidente.

Cristina Resende da Silva Palhares
[Assinatura]